

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 9.888, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"Declara a advocacia como serviço essencial no âmbito do município e dá outras providências .

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a justiça é direito de todos, de natureza essencial, cuja proteção não admite interrupção;

CONSIDERANDO que o advogado é indispensável à administração da justiça, nos termos do artigo 133 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que no seu ministério privado o advogado presta serviço público e exerce função social;

CONSIDERANDO a competência concorrente, dos Estados e Municípios, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 6.341.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **ADVOCACIA** como serviço essencial no município de Eunápolis, portanto assegurado o pleno funcionamento dos escritórios de advogados e serviços, com observância das medidas sanitárias pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 31 de março de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal